

**DECRETO 29/2022.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL NO DIA 14 DE NOVEMBRO  
DE 2022.**

**CONSIDERANDO**, que o estado do Rio Grande do Norte decretou ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO**, que é competência do Presidente desta Casa promulgar Decretos conforme artigo 51º, XII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, que é competência do Presidente desta casa dirigir e executar os trabalhos, conforme 51, §2, II, do Regimento Interno.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Marcelino Vieira -RN, na data de 14 de novembro de 2022, retornando ao expediente normal no dia 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Presidente da CMMV